



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1046
Data: 29 / 09 / 2023

“CONVOCA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADE DE SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2023/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.813/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.813/2020 que trata do Controle Social do SUS no Município, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores de Unidade de Saúde;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a realização dos procedimentos destinados a eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e demais documentos que constam do Processo Administrativo nº 13.014/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a eleição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, cujas regras, organização e data de realização serão definidas pela Comissão Eleitoral, a ser designada através de Resolução do atual Conselho Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.813/2020, definindo, inclusive a competência dos membros da Comissão.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer os meios administrativos e de recursos humanos necessários à realização da eleição.

Art. 3º Nos termos da Lei nº 1.813/2020 as funções dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante, para o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo